

1° TERMO ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2025

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

Nome da autoridade competente: Valdir José da Silva

Número do CPF: 311.488.240-49

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Engenharia e Arquitetura – IF Sudeste MG

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura Decreto Presidencial de 29-04-2025, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 81, de 30-04-2025, Seção 2, página 01

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 158123/26411 – Reitoria Instituto Federal Sudeste de Minas Gerais - IF Sudeste MG

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 158123/26411 - Reitoria Instituto Federal Sudeste de Minas Gerais - IF Sudeste MG

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade de Brasilia - UnB

Nome da autoridade competente: Prof.º Rozana Reigota Naves

Nimero do CPF: 64.6.514.311-20

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Parque de Inovação e Sustentabilidade do Ambiente Construído – PISAC

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 22 de novembro de 2024, publicado na edição extra nº 225-A da seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) em 22 de novembro de 2024, art. 13 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, e art. 18, VIII, do Regimento Geral da UnB.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154040/15257 –Universidade de Brasília (UnB) Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 154040/15257 – Universidade de Brasília (UnB)

Nome: Raquel Naves Blumenschein Número do CPF: 310.832.771-20 Cargo: Docente - Servidora Pública

Matrícula UnB: 137634

2.2 Dados do Vice Coordenador do Projeto na UnB

Nome: Antônio Carlos de Oliveira Miranda Número do CPF: 449.853.802-10

Cargo: Docente - Servidor Público

Matrícula UnB: 1041193 2.3 Dados do Supervisor Acadêmico do Projeto na UnB

Nome: Cláudio Henrique de Almeida Feitos Pereira

Número do CPF: 878.249.574-20

Cargo: Docente - Servidor Público

Matrícula UnB: 2712272

3. DA LEGISLAÇÃO CORRELATA

O presente Termo Aditivo e as ações necessárias à sua execução sujeitam-se à legislação em vigor e, em especial, ao Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

4.DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo (1° TA) tem por objetos:

1. prorrogar para até 30/04/2026, o prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 01/2025, celebrado em 23/04/2025, entre a Universidade de Brasilia, por meio do Parque de Inovação e Sustentabilidade do Ambiente Construido - PISAC/UnB, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, alterando-se assim, a cláusula "5. VIGÊNCIA" do instrumento originário. Conforme processo SEI/UnB n° 23106.008216/2025-05.

2. remanejar valores entre rubricas, ajustar, revisar e atualizar o Termo e o Plano de Trabalho do TED nº 01/2025

Considerando a dinâmica de um projeto de estudos e pesquisas como o projeto em execução, é importante enfatizar que, no desenvolvimento dos trabalhos, algumas adequações e ajustes são necessários para alcançar os objetivos definidos no Plano de Trabalho aprovado. Entre os fatores que impactam a realização do projeto e justificam as adequações e os ajustes implementados apresentados neste 1º Termo Aditivo, citam-se:

- 1. greve dos servidores da UnB, o que acarretou um atraso significativo nos trâmites burocráticos para repasse;
- 2. ajustes na equipe para adequação e cumprimento das atividades e ações previstas no plano de trabalho;
- 3. identificação da necessidade de nova visita técnica para conclusão do relatório de laudo técnico e escaneamento a laser, além da visita já prevista inicialmente para desenvolvimento das metas 2 e 3 do Plano de Trabalho.

Ressalta-se que a alteração de prazo e remaneiamento de valores entre rubricas não alteram o valor final do TED nem o escopo e obieto previstos no Plano de Trabalho do TED nº 01/2025.

Este Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2025 será prorrogada até 30/04/2026

7. DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) № 01/2025 não alteradas por este Termo Aditivo

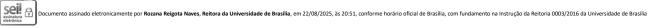
A publicação do extrato do presente Termo Aditivo será realizada no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data de sua assinatura, nos termos do art. 14 do Decreto n⁰ 10.426 de 16 de julho de 2020.

9. DA ASSINATURA:

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada Prof.ª Rozana Reigota Naves

Observação: Nos campos acima, identificar os responsáveis pela assinatura do TED. Ministro ou dirigente máximo da entidade da administração indireta, ou autoridade à qual foi delegada por estes a competência para assinatura de TED.

Delegação não é vedada no Decreto nº 10.426, de 2020, portanto, é permitida.





autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 13017458 e o código CRC AC43F8F7.

ado eletronicamente por Valdir José da Silva, Usuário Externo, em 10/10/2025, às 21:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília

Referência: Processo nº 23106.008216/2025-05

Criado por 04303737160, versão 8 por 04303737160 em 18/08/2025 16:22:45.